

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026

PORTARIA nº 005/2026-NUPACIV-DPE/RN  
2026.

Natal, 28 de maio de

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 226/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º. P U B L I C A R a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 30 de junho de 2026, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

Dia	Órgão de atuação	Defensor Público
01	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
02	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
03	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
04	FERIADO	FERIADO
05	FERIADO	FERIADO
08	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
09	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
10	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabricia Conceição Gomes Gaudêncio
11	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
12	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
15	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
16	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
17	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
18	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
19	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabricia Conceição Gomes Gaudêncio
22	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
23	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
24	FERIADO	FERIADO
25	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
26	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
29	FERIADO	FERIADO
30	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA  
Defensor Público do Estado  
Coordenador do NUPACIV-Natal

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IEEXRP3VUQ-9UCI05YNL8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

IEEXRP3VUQ-9UCI05YNL8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026

Termo de Homologação

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para estagiários de pós-graduação em Direito – Núcleo Sede de Alexandria/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 6 (seis) meses, contados da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso se esgote o cadastro de reserva; e considerando a Errata nº 01/2026 – DPE Alexandria, de 27 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.161, em 28 de maio de 2026;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000206/2026-36, referente à Seleção Simplificada para estagiários de pós-graduação em Direito – Núcleo Sede de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para estagiários de pós-graduação em Direito – Núcleo Sede de Alexandria/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado final da Seleção Simplificada para estagiários de pós-graduação em Direito – Núcleo Sede de Alexandria/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.157, em 22 de maio de 2026, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000206/2026-36.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IEEXRP3VUQ-U8F71KAO6G-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

IEEXRP3VUQ-U8F71KAO6G-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026

Portaria nº 793/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as folgas concedidas à servidora pública LUCIANE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 215.334-3, Secretária do Conselho Superior, nos dias 29 de maio e 1º, 02 e 03 de junho de 2026, por meio de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI - DPE nº 000110000060.000074/2026-22;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o servidor público JULIO SILVESTRE MARTINS, matrícula nº 215.190-1, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, nos dias 29 de maio e 1º, 02 e 03 de junho de 2026, as atribuições do cargo de Secretária do Conselho Superior, em todas as suas atribuições, em conformidade com o art. 38 e §§ 1º a 4º da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IEEXRP3VUQ-L499RPZMZM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

IEEXRP3VUQ-L499RPZMZM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026

Portaria nº 792/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 007/2026-GP, publicada no Diário Oficial do Município de Serra do Mel no dia 28 de maio de 2026, que autoriza a prorrogação da cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública DÉBORA TICIANE PEREIRA SOUZA, inscrita na matrícula sob o nº 215.589-3, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Serra do Mel/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte com sede no Município de Mossoró/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente, com efeitos a partir do dia 04 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IEEXRP3VUQ-U2VAIFVYLC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

IEEXRP3VUQ-U2VAIFVYLC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026

Portaria nº 789/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública TICIANA DOTR RODRIGUES ALVES, matrícula nº 215.255-0, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, no período de 23 de dezembro de 2025 a 20 de junho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000173.000001/2026-63;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 20 de junho de 2026, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IEEXRP3VUQ-31HB95SA72-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

IEEXRP3VUQ-31HB95SA72-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026

Portaria nº 788/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA, matrícula nº 215.035-2, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN, no período de 9 a 23 de junho de 2026, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000161.000001/2025-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 9 a 23 de junho de 2026, a 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IEEXRP3VUQ-KYPCRLKXEI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

IEEXRP3VUQ-KYPCRLKXEI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026

Portaria nº 787/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades ordinárias do Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, a partir de 1º de maio de 2026, para fins de estruturação e preparação das atividades do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais – Cível, nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000060.000084/2026-68.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública PAMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 3 a 30 de junho do corrente ano, a Defensoria Pública de Florânia/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025. Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IEEXRP3VUQ-TXBDIBH908-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

IEEXRP3VUQ-TXBDIBH908-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026

Portaria nº 786/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para os dias 1, 2 e 3 de junho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000008.000018/2026-22;

CONSIDERANDO que os dias 4 e 5 de junho de 2026 correspondem ao feriado de Corpus Christi, sendo considerados dias não úteis;

CONSIDERANDO que os dias 6 e 7 de junho de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo, considerados dias não úteis;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 8 a 22 de junho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000008.000017/2026-88;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 1, 2 e 3 de junho de 2026, assim como, seguida e imediatamente, no período de 8 a 22 de junho de 2026, a 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IEEXRP3VUQ-2VXE91DKLY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

IEEXRP3VUQ-2VXE91DKLY-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026

Portaria nº 785/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 8 a 22 de junho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00011000004 3.000017/202 5-71;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 8 a 22 de junho de 2026, a 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IEEXRP3VUQ-BUJF0R9W7O-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

IEEXRP3VUQ-BUJF0R9W7O-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026

Portaria nº 784/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, para o período de 8 a 17 de junho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000021.000004/2026-31;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 8 a 17 de junho de 2026, a Defensoria Pública de Areia Branca/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025. Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IEEXRP3VUQ-KT5FRH67TE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

IEEXRP3VUQ-KT5FRH67TE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026

Ata de realização de sorteio para Seleção de Defensores Públicos para participação na I Edição do Encontro Estratégico entre Defensoras e Defensores Públicos de Direito de Família e Sucessões da EDEPE/IBDFAM Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h17min, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, perante o Subdefensor Público-Geral, Igor Melo Araújo, nos termos do Edital nº 41/2026-SDPE, de 15 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.154, em 19 de maio de 2026, após verificada a tempestividade dos requerimentos protocolizados pelos Defensores Públicos BRUNO BISPO DE FREITAS, PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, BRUNO SÁ ANDRADE, FABÍOLA LUCENA MAIA, FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, SIMONE CARLOS MAIA PINTO DINIZ, RAYSSA CUNHA LIMA CÂMARA DOS SANTOS, RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, MARIA TEREZA GADELHA GRILO, CAMILA DA SILVEIRA JALES, NELSON MURILO DE S. LEMOS NETO e GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA.

Constatou-se, ainda, que o Defensor Público JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE já havia sido contemplado em sorteio anteriormente realizado para participação no Congresso Nacional da Defensoria Pública em Direitos Fundamentais, ocorrido no período de 11 a 13 de maio de 2026, em Belém/PA.

Em seguida, procedeu-se à realização do sorteio destinado à seleção de Defensores Públicos para participação na I Edição do Encontro Estratégico entre Defensoras e Defensores Públicos de Direito de Família e Sucessões da EDEPE/IBDFAM, a ser realizado nos dias 18 e 19 de junho de 2026, na cidade de São Paulo/SP.

Concluído o sorteio, foram contemplados, na seguinte ordem, os(as) seguintes Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte:

SIMONE CARLOS MAIA PINTO
--------------------------

FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO
-----------------------------------

E os respectivos SUPLENTEs, na seguinte ordem:

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA
-----------------------------

GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA
------------------------------------

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública-Geral, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IEEXRP3VUQ-2QDH9WYV0U-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

IEEXRP3VUQ-2QDH9WYV0U-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026

Portaria N.º 187/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HILLARY DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.895.\*\*\*-\*\*, a partir do dia 28 de maio de 2026, do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16162

Defensoria Pública

Natal, 29 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IEEXRP3VUQ-A5GC0ES2RG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

IEEXRP3VUQ-A5GC0ES2RG-P2TH9ZW2VI

